



**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES/PE E, DO OUTRO LADO, A SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER (SPCC), QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA OPERACIONALIZAR A GESTÃO E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS.**

O **ESTADO DE PERNAMBUCO**, através da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE (SES/PE)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.572.048/0001-28, com sede à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bongí, Recife/PE, CEP 50.751-530, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Secretário, Dr. **ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**, nomeado pelo Ato nº 05, publicado no DOE em 02/01/2019, residente e domiciliado nesta cidade, e, do outro lado, a **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER (SPCC)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.894.988/0006-48, com endereço na Av. Doutor Pedro Jordão, nº 260, Maurício de Nassau, Caruaru/PE, CEP: 55.012-640, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **FILIPE COSTA LEANDRO BITU, CONSIDERANDO** a Nota Técnica nº 55/2022 (ID. nº 25893926), da Diretoria Geral de Assistência Integral à Saúde, o Parecer nº 286/2022 (ID. nº 26516253), da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão; e o Parecer de Prorrogação nº 11/2022 (ID. nº 26646769), emitido pela Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão, além da instrução do Processo SEI nº 2300000302.000032/2022-01, tem justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato de Gestão nº 002/2018**, mediante as cláusulas e condições a seguir elencadas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Aditivo a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato de Gestão nº 002/2018, conforme os termos do Nota Técnica nº 55/2022 (ID. nº 25893926), da Diretoria Geral de Assistência Integral à Saúde, o Parecer nº 286/2022 (ID. nº 26516253), da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão; e o Parecer de Prorrogação nº 11/2022 (ID. nº 26646769), emitido pela Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão, setores da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco, tudo de acordo com as disposições da Lei Estadual nº 15.210/2013 e alterações.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O valor de custeio mensal do Contrato de Gestão nº 002/2018 é de R\$1.150.072,49 (hum milhão cento e cinquenta mil setenta e dois reais e quarenta e nove centavos), conforme Solicitação Orçamentária e Financeira nº 34/2022 (ID. nº 25279098).

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência do presente **CONTRATO** fica prorrogado por mais **02**

**(dois) anos**, contados a partir do dia **20 de agosto de 2022** e com termo final em **19 de agosto de 2024**, uma vez que resta demonstrada a vantajosidade da medida e o pleno atendimento das metas pactuadas em pareceres favoráveis da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno e da Comissão Mista de Avaliação, ratificado pela maioria de seus membros e aprovado pela autoridade máxima do órgão supervisor, conforme disposto no inciso X, do art. 10 e art. 11 da Lei Estadual nº 15.210/2013 e alterações.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

**Fonte:** 0101000000

**Unidade:** 530401

**Programa de Trabalho:** 10.302.0410.4610.1810

**Elemento:** 3.3.50.43

**Nota de Empenho:** 2022NE007770, de 02/05/2022

**Valor da Nota de Empenho:** R\$4.600.289,96 (quatro milhões seiscentos mil duzentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos)

**PARÁGRAFO ÚNICO.** A Nota de Empenho em epígrafe garante o pagamento de R\$4.600.289,96 (quatro milhões seiscentos mil duzentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos) referente aos meses de maio a agosto de 2022, compreendendo a parcela do período de 20 de agosto a 31 de agosto de 2022 relativa ao presente aditivo, vide ID. nº 25283136, devendo o valor restante ser complementado através de nota de empenho a ser emitida pelo setor competente, e, posteriormente, ser registrada por simples apostilamento, dispensando a celebração de aditamento, conforme disposição do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, sob pena de rescisão antecipada do contrato.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e disposições que não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas no presente Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS**

5.1. Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação que rege a matéria.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. O presente Termo Aditivo terá o seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO**

7.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, como competente para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante do presente Contrato, renunciando, expressamente, a outro qualquer por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento, para todos os efeitos de direito.

Recife, data da assinatura digital.

**ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**  
**SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE**  
**CONTRATANTE**

**FILIFE COSTA LEANDRO BITU**  
**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - SPCC**  
**CONTRATADA**



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Leandro da Costa Bitu**, em 04/08/2022, às 11:00, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Figueira Vidon**, em 04/08/2022, às 12:43, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Longo Araújo de Melo**, em 08/08/2022, às 11:01, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **26890902** e o código CRC **367D9032**.

**SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO**  
Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongi, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone:

# Diário Oficial



# Oficial

## Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 151

Poder Executivo

Recife, 09 de agosto de 2022

### SECRETARIA DE SAUDE

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO/COOPERAÇÃO TÉCNICA/ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO/ CONTRATO

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2019.** CONTRATADA: Claro S.A.CNPJ/MF 40.432.544/0001-47. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses. Valor global: R\$ 1.002.000,00. Vigência: 26/04/2022 até 25/04/2023. Data de assinatura: 25/04/2022. SEI: 2300000290.000028/2022-11

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 107/2020.** CONTRATADA: Soluções Serviços Terceirizados Eireli. CNPJ/MF 09.445.502/0001-09. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 60 dias. Valor global: R\$ 2.725.064,94. Vigência: 01/07/2022 a 30/08/2022. Data da assinatura: 30/06/2022. SEI: 2300000013.001581/2021-69

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº030/2022.** CONCEDENTE: Secretaria Estadual de Saúde. CONVENIENTE: Município de

Tracunhaém. CNPJ/MF: 10.167.310/0001-59. Objeto: implementação das ações de saúde que promovam a redução da morbimortalidade materna e infantil no Estado de Pernambuco, destinadas à execução do "Programa Mãe Coruja Pernambucana". Sem impacto financeiro. Vigência: 02 anos (13/07/2022 a 12/07/2024). Data da assinatura: 13/07/2022. SEI: 2300000020.004314/2022-35

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**Nº031/2022.** CONCEDENTE: Secretaria Estadual de Saúde. CONVENIENTE: Município de São José da Coroa Grande. CNPJ/MF: 13.661.399/0001-01. Objeto: implementação das ações de saúde que promovam a redução da morbimortalidade materna e infantil no Estado de Pernambuco, destinadas à execução do "Programa Mãe Coruja Pernambucana". Sem impacto financeiro. Vigência: 02 anos (05/08/2022 a 04/08/2024). Data da assinatura: 05/08/2022. SEI: 2300000020.004443/2022-23

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO**

**Nº002/2018.** CONTRATADA: Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer-SPCC (Hospital São Sebastião). CNPJ/MF: 10.894.988/0006-48. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato de Gestão nº002/2018. Valor mensal: R\$ 1.150.072,49 (Fonte de Recurso Tesouro Estadual). Vigência: 20/08/2022 a 19/08/2024. Data da assinatura: 08/08/2022. SEI: 2300000302.000032/2022-01

**CONTRATO Nº108/2022.** CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Saúde. CONTRATADA: Andrade Pontes Engenharia e Comercio Ltda. CNPJ/MF 09.053.050/0001-01. Objeto: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pintura das fachadas e recuperação da cobertura do Hospital da Restauração Governador Paulo Guerra. Vigência: 10 meses (08/08/2022 a 07/06/2023). Prazo de Execução: até 8 meses contados da Ordem de Serviço. Valor Total do contrato: R\$ 1.857.022,21. Data da assinatura: 08/08/2022. SEI: 2300000034.001679/2020-97

**CONTRATO Nº104/2022.** CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Saúde. CONTRATADA: AJ Serviços de Mão de Obra Eireli. CNPJ/MF: 02.633.573/0001-88. Objeto: Prestação de serviços de motoristas, mediante a disponibilização de profissionais devidamente habilitados nas categorias "B", "C" e "D", com vistas a atender as necessidades da SES/PE. Valor global: R\$ 6.753.463,20. Vigência: 12 meses (08/08/2022 a 07/08/2023). Data da assinatura: 08/08/2022. SEI: 2300000010.003237/2021-34

CERTIFICADO DIGITALMENTE

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 151

Poder Executivo

Recife, 09 de agosto de 2022



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=3QGOR3Y9NE-V9V6RV6Q22-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

**3QGOR3Y9NE-V9V6RV6Q22-P2TH9ZW2VI**

